Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
REJEITADO
Sessão: 07 / 07 /2003
Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 028 /2003

Exmo Sr.
Ver. EDSON DE GERONI
D.D Presidente do Poder Legislativo
Erechim - RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 04 / 07 /2003
Horas:
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

O Vereador que este Subscreve, dirige-se a Vossa Senhoria e demais Vereadores, respeitosamente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 15, Inciso IX. ***Requerer que seja solicitado ao setor competente da Municipalidade, se o município de Erechim, fez a adesão às Conferências Estadual e Nacional das Cidades***.

JUSTIFICATIVA

Encerrou dia 30 de junho o prazo para os municípios fazerem a adesão às Conferências Estadual e Nacional das Cidades. Até esta data, os municípios deveriam publicar decreto municipal no Diário Oficial ou jornal de circulação, convocando suas conferências municipais que deverão ser realizadas até 15 de agosto. As Conferências Municipais têm por objetivo levantar as principais necessidades dos municípios na área de habitação e levar essas demandas para os eventos Estadual e Nacional. Como o processo é feito por decreto não temos conhecimento se foi ou não realizado.

Sendo o que se apresenta para o momento;

Erechim, Capital da Amizade,01 de julho de 2003

(Lei n° 3531)

ELIO FRANCISCO SPANHOL

Vereador da Bancada do PT